



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 74, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.651, de 11 de junho de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 3.602, de 25 de junho de 2020, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para comporem a Junta de Julgamento, em primeira instância, de Processos de Infrações ao Código de Obras a que se refere o art. 9º do Decreto nº 3.602/2020:

- I. Diovani da Cruz Mangia Maciel
- II. Leonardo Rangel Gomes dos Santos
- III. Handerson Alex Ribeiro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 8 de janeiro de 2021.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº 74, de 8/01/2021 foi publicada na data de 8/01/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão